SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso Do Solo

PARECER TÉCNICO Nº 124/2023 - GESOL/SEMAD

Número Solicitação: **55683/2023**

Número do Processo: 20222362

Empreendedor: AUTO PECAS TAURUS LTDA **(**04.719.808/0001-84**)**

Data da conclusão do cadastro: 02/08/2023

Trata-se de solicitação de:

- Atividade A1.1: Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris), em **394,19 ha**.

- Atividade Y1.9: Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta, em **526,45 ha**.

Em consulta ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR, o **CAR GO-5220702-C794796FAAE84DD18C87BDA2ABA37B5E** da FAZENDA ALMAS, de domínio de AUTO PEÇAS TAURUS LTDA ME (CNPJ.: 04.719.808/0001-84), área de 782,71 ha, registro conforme Certidão Nº 772, encontra-se em situação de cadastro ativo, em condição de aguardando análise e reserva legal proposta em 156,54 ha.

QUESTIONÁRIO:

Questões aprovadas.

DADOS GEOESPACIAIS – Arquivos vetoriais reprovados:

- ÁREA TOTAL DE AGRICULTURA OBJETO DA LICENÇA.

- POLIGONAIS DAS ÁREAS DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO.

Foi identificado que a área onde será instalada a agricultura abrange uma parte de área consolidada e uma parte de área de vegetação nativa sujeita a conversão. Posto isto, o requerente deverá apresentar arquivo vetorial apenas da área onde será instalada a agricultura a qual necessita de supressão de vegetação nativa.

DOCUMENTOS GERAIS:

Aprovados.

LAUDOS – Laudos reprovados:
- ESTUDO DIAGNÓSTICO, INDICANDO AS ESPÉCIES DE FLORA, QUE PODERÃO SER AFETADAS PELO EMPREENDIMENTO.
Foi anexado “Relatório de Diagnóstico da Flora”. Neste deverá ser acrescentado, conforme "TERMO DE REFERÊNCIA – TR DE ESTUDOS DE FLORA PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA", disponível em https://www.meioambiente.go.gov.br/files/Arquivos_2021/TR_Flora_27_outubro.pdf:

- Mapa das formações vegetais da ADA com indicação das fitofisionomias e estado de conservação dos fragmentos de vegetação presentes na área.

ADICIONAR ITENS EXTRA:

- O parâmetro “área” da atividade Y1.9, Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta, deverá ser corrigido.

O tamanho da área onde será instalada a agricultura deverá corresponder a área requerida para supressão de vegetação nativa.

Diante o exposto:

Considerando a implementação no sistema IPE que permite a retificação do campo "dados da atividade";

Considerando que o requerimento de registro de agricultura trata-se de empreendimento novo, mas o arquivo vetorial da área de agricultura de sequeiro, anexado na aba “dados geoespaciais”, sobrepõe além da área requerida, área consolidada;

Considerando que após análise os questionários e documentos apresentados não foram plenamente atendidos;

Sugere-se a **NOTIFICAÇÃO** da solicitação nº **55683/2023**.

Ana Beatriz Alvarenga Carvalho

Analista Ambiental

Goiás, 30 de outubro de 2023.

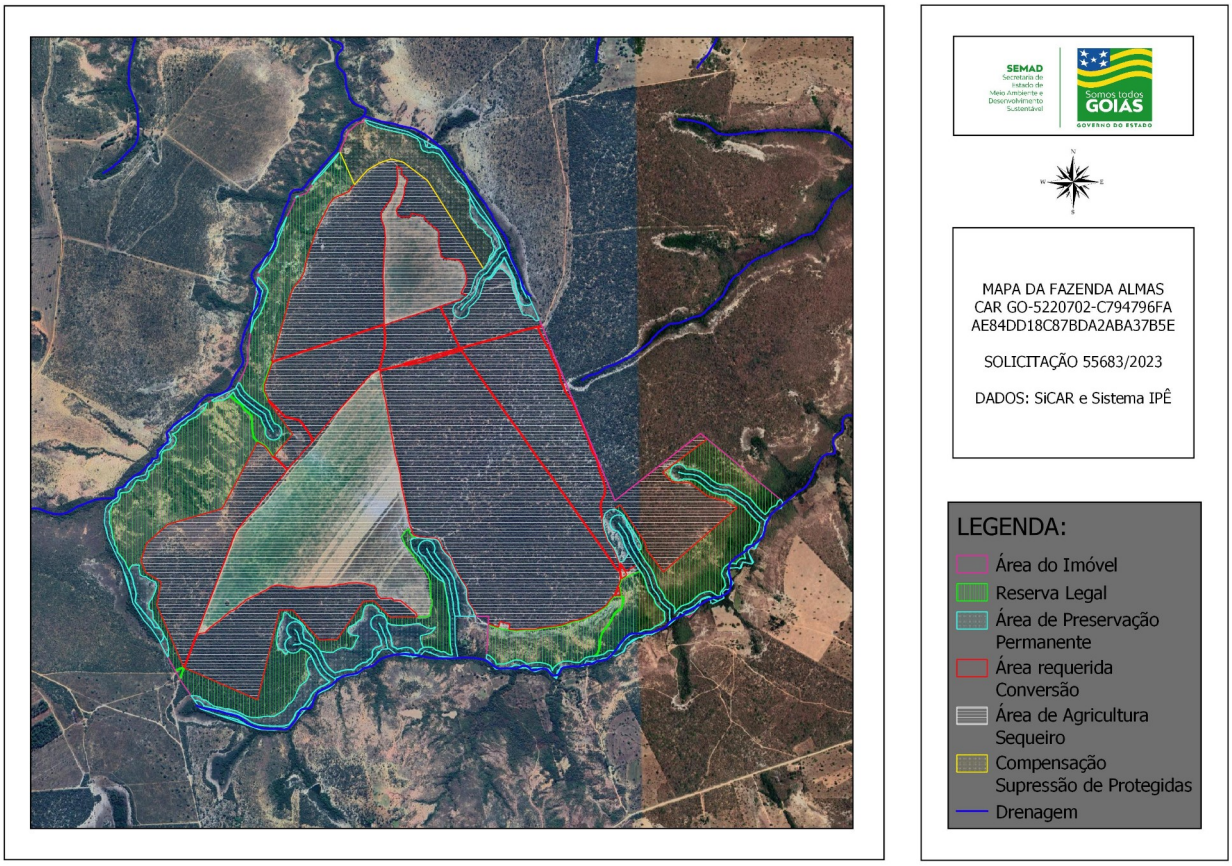


Figura 1- MAPA DA FAZENDA ALMAS.